



PORTARIA Nº 345/2025/GAPRE, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE E CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, inscrito no CPF sob o nº ***.169.158.88, matrícula funcional nº 536, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), para exercer, em caráter temporário, a função de **Secretário (a) Municipal de Saúde**, a partir do dia 05/06/2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º. Pelo exercício Designado a servidora, no art. 1º, desta portaria, a referida servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base (Nível 1, classe A), conforme estabelecido no artigo 20 e 21 § único, ambos da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por se tratar de atividades de alta complexidade, que exija esforço e raciocínio considerado.

Art. 3º – A servidora nomeada responderá pelas atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo de Secretário(a) Municipal de Saúde, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde no município.

Art. 4º –Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 04 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Republicado por necessidade de correção.

* Este texto substitui o publicado originalmente no Diário Oficial – Nº **4.751**- Edição de 05/06/2025.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código d5c376fd-c051-4d97-4d9-0b6d00607308, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 345/2025/GAPRE, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 345/2025/GAPRE, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE E CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, inscrito no CPF sob o nº ***.169.158.88, matrícula funcional nº 536, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), para exercer, em caráter temporário, a função de **Secretário (a) Municipal de Saúde**, a partir do dia 05/06/2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º. Pelo exercício Designado a servidora, no art. 1º, desta portaria, a referida servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base (Nível 1, classe A), conforme estabelecido no artigo 20 e 21 § único, ambos da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por se tratar de atividades de alta complexidade, que exija esforço e raciocínio considerado.

Art. 3º - A servidora nomeada responderá pelas atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo de Secretário(a) Municipal de Saúde, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde no município.

Art. 4º -Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 04 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Republicado por necessidade de correção.

* Este texto substitui o publicado originalmente no Diário Oficial - Nº 4.751- Edição de 05/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO

ATO AUTORIZATIVO DE VERBA INDENIZATÓRIA N. 012/2025

ATO AUTORIZATIVO DE VERBA INDENIZATÓRIA N. 012/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, Sr. **NEUILSON DA SILVA LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei n. 1067/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir, verba indenizatória nos termos das Leis Municipais n. 1067/2020, aos seguintes servidores:

I - ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO, ocupante do cargo em caráter

temporário, a função de **Secretário (a) Municipal de Saúde**, Portaria nº 345/2025/GAPRE, de 04 de junho de 2025, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) nos termos do artigo 268º, § 2º da Lei Municipal n. 1067/2020;

Parágrafo único: o interessado ao recebimento da verba indenizatória deverá observar os critérios constantes no decreto 06/2025, e seus anexos.

Art. 2º. A verba indenizatória não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratórios do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

Art. 3º. Este Ato entra em Vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhada a Gerência de Recursos Humanos, para providências e arquivamentos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 05 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT

PORTARIA Nº. 536/2025

PORTARIA Nº. 536/2025

"Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado para atender excepcional interesse público nas áreas de atuação da Administração Municipal;

Considerando a competência da Administração para constituir comissões encarregadas de acompanhar e fiscalizar a execução de certames públicos de seleção;

Considerando o interesse público na observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão preparatória do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 e nomear os membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

Nome	CPF	Função	Setor
Edson Friedrich	905.754.231-53	Presidente	Secretaria de Educação
Marcel Karllay Albues Santiago	955.914.351-49	Membro	Secretaria de Saúde
Micael Miqueias Calisto	025.169.661-80	Membro	Secretaria de Fazenda
Rosileide Macedo da Silva	936.463.561-20	Membro	Sec. de Administração

Art 2º - A Comissão estabelecerá os prazos para a elaboração de Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 junto à empresa contratada para realizar as provas, dando todo o apoio necessário para a realização dos trabalhos.

Art 3º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos,



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código d5c376fd-c051-4977-a4d9-0b6d00607308, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

